



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei 674 de 15 de fevereiro de 1996
AV Transversal, s/n – Centro
CEP: 64740-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER

➤ Ref. Balancete do Fundo Mun. De Assistência Social - Dezembro/2025.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou – nós o Executivo do Município, para análise e parecer acerca da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Nosso Parecer

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do **Fundo Municipal de Assistência Social**, tendo sido cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORAVEL** ao presente caso.

É o nosso Parecer, S.M.J.

Conceição do Canindé/PI, 24 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIROS:

GISLENE VIEIRA FERREIRA - CPF: 066.781.273 - 31 (Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social)

Gislene Vieira Ferreira



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei 674 de 15 de fevereiro de 1996
AV Transversal, s/n – Centro
CEP: 64740-000

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO - CPF: 938.250.483 - 49 (Representante da
Secretaria de Saúde)

MARIAELISA DA COSTA SILVA - CPF: 068.768.403-01 (Secretaria de
Educação) Marielisa da Costa Silva

VALCI PEREIRA DE SOUSA - CPF: 147.758.968 - 65 (Colônia de Pescadores
Z51) Valci Pereira de Sousa

IZAILDA DE SOUSA OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 030.738.613-94 (Igreja
Assembleia de Deus) Izailda de Sousa Oliveira Vieira

CHARLITON SIPRIANO DE CARVALHO - CPF: 940.830.023 - 87 (Comunidade
Kolping) _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei 674 de 15 de fevereiro de 1996
AV Transversal, s/n – Centro
CEP: 64740-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER

➤ Ref. Balancete do Fundo Mun. De Assistência Social - Dezembro/2025.

DA CONSULTA E SEU OBJETO

Encaminhou – nós o Executivo do Município, para análise e parecer acerca da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Nosso Parecer

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do **Fundo Municipal de Assistência Social**, tendo sido cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORAVEL** ao presente caso.

É o nosso Parecer, S.M.J.

Conceição do Canindé/PI, 24 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIROS:

GISLENE VIEIRA FERREIRA - CPF: 066.781.273 - 31 (Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social)

Gislene Vieira Ferreira



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei 674 de 15 de fevereiro de 1996
AV Transversal, s/n – Centro
CEP: 64740-000

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO - CPF: 938.250.483 - 49 (Representante da
Secretaria de Saúde)

MARIAELISA DA COSTA SILVA - CPF: 068.768.403-01 (Secretaria de
Educação) Marielisa da Costa Silva

VALCI PEREIRA DE SOUSA - CPF: 147.758.968 - 65 (Colônia de Pescadores
Z51) Valci Pereira de Sousa

IZAILDA DE SOUSA OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 030.738.613-94 (Igreja
Assembleia de Deus) Izilda de Sousa Oliveira Vieira

CHARLITON SIPRIANO DE CARVALHO - CPF: 940.830.023 - 87 (Comunidade
Kolping) _____